

Código de Conduta do Fornecedor



 **BASF**

We create chemistry

Na BASF criamos química para um futuro sustentável.

Esta é nossa ambição e responsabilidade. Através de nossa tecnologia, idéias e inovação, estamos trabalhando para contribuir da melhor forma possível, um futuro viável e com maior qualidade de vida para todos. Nós estamos estritamente comprometidos com altos padrões de conformidade legal e ética empresarial. **Nosso Código de Conduta** define os limites dos quais nós, como colaboradores BASF, devemos agir para cumprir as leis e políticas internas.

Garantir os princípios do desenvolvimento sustentável em nossa cadeia de suprimentos é importante para nós. Queremos fazer parcerias com nossos fornecedores para desenvolver ainda mais seu desempenho de sustentabilidade em nossa cadeia de suprimentos. Esperamos que nossos fornecedores cumpram plenamente todas as leis aplicáveis e aderem aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, bem como aos

padrões ambientais, sociais e de governança corporativa (“**Normas ESG**”) estabelecidos em convenções internacionais.

Também esperamos que nossos fornecedores implementem esses princípios e normas com seus fornecedores e subcontratados.

Nós particularmente esperamos que (“**você**”) como nosso fornecedor, apoie, abrace e atue com as seguintes Normas ESG, que se baseiam nos dez princípios da iniciativa do Pacto Global das Nações Unidas, nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, na Organização Internacional do Trabalho, na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e o programa global Responsible Care® da indústria química.



Environment

- **Cumpr**e com todas as normas ambientais, de saúde e segurança ocupacional aplicáveis e convenções internacionais sobre normas ambientais.
- **Promove** segurança e sólido desenvolvimento ambiental, de produção, do transporte, de utilização e descarte dos seus produtos.
- **Assegura** a utilização de sistemas de gestão apropriados para a garantia da qualidade e segurança do produto.
- **Assegura** a proteção da vida e saúde dos seus colaboradores e comunidades, bem como o público em geral contra perigos inerentes aos seus processos e produtos.
- **Utiliza** seus recursos de forma eficiente, aplica tecnologias eficientes a nível energético e favoráveis ao meio ambiente, reduz o desperdício, assim como as emissões para o ar, água e solo.
- **Minimiza** seu impacto negativo na biodiversidade, mudanças climáticas e escassez de água para proteger o sustento das pessoas.
- **Proibe** o despejo e tomada ilegal de terras, florestas e águas.



Social

- **Garante** que protege os direitos humanos declarados internacionalmente tanto em suas operações quanto para seus funcionários, e não usa direta ou indiretamente o trabalho forçado (incluindo, mas não se limitando a escravidão moderna e tráfico humano) e o trabalho infantil de qualquer tipo, ou insumos produzidos usando tal trabalho.
- **Defende** a liberdade de associação e do direito a acordos coletivos de acordo com as leis aplicáveis.
- **Trata** seus funcionários com respeito, promove um ambiente de trabalho inclusivo e proíbe discriminação, tratamento desigual, assédio, abuso ou tratamento desumano contra qualquer pessoa, por exemplo, com base na descendência étnica ou nacional de um indivíduo, raça ou cor, religião ou ideologia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e/ou expressão, idade, deficiência física ou mental, afiliação política ou sindical, cidadania, maternidade, estado civil ou qualquer outra característica protegida pela lei aplicável.
Apoia esses aspectos também na seleção de seus fornecedores e subcontratados.



- **Permite** que seus funcionários e outras partes interessadas denunciem preocupações ou práticas potencialmente ilegais no local de trabalho.
- **Cumpre** os salários mínimos e as horas de trabalho de acordo com as leis locais, e garante a compensação de um salário mínimo de acordo com as condições de vida locais.
- **Garante** que todas as forças de segurança para a proteção dos projetos empresariais cumpram as leis aplicáveis.

- **Garante** que não fornece produtos que contenham conflito de minerais que direta ou indiretamente financiem ou beneficiem grupos armados e que causem abuso aos direitos humanos conforme descrito no Anexo II da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento), Orientação de Diligência Prévia para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de áreas Afetadas por Conflitos e de Alto risco. Esperamos que você cumpra a diligência prévia nas cadeias de suprimentos de minerais de acordo com as recomendações citadas na OCDE.



Governance

- **Cumprimento** de toda a legislação e regulamentos comerciais nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo mas não limitado a antimonopólio, controle de comércio e regimes de sanção.
- **Considera** a integridade empresarial como base das relações empresariais.
- **Proibe** qualquer tipo de suborno, corrupção e lavagem dedinheiro.
- **Proibe** presentes a pessoas privadas ou funcionários públicos com o objetivo de influenciar decisões comerciais ou de encoraja-los a agir de forma contrária as sus obrigações.
- **Respeita** a privacidade e informação confidencial de todos os seus colaboradores e parceiros comerciais, bem como à proteção dos dados e propriedade intelectual de utilização indevida.
- **Implementa** sistemas de gestão de compliance apropriado, que facilite a conformidade com a legislação, regulamentos e normas aplicáveis.
- **Estabelece** medidas de treinamento para permitir que seus gestores e funcionários obtenham um nível adequado de conhecimento e compreensão do conteúdo do Código de Conduta do Fornecedor, das leis e regulamentos aplicáveis e das normas reconhecidas.



Você reconhece os princípios acima indicados ou demonstra seu compromisso através do seu próprio código de conduta ou políticas da empresa que adotem essas normas.

A BASF reserva o direito de realizar auditorias ou avaliações para garantir sua conformidade e tomará as medidas apropriadas em relação ao nosso relacionamento com você se houver razão para preocupação. A BASF reserva-se o direito de interromper qualquer relação por não adesão aos princípios internacionais, falha em corrigir violações ou exibir padrões de não conformidade com essas normas.

Outras obrigações contratuais permanecem inalteradas por este Código de Conduta do Fornecedor e prevalecem sobre as disposições descritas neste documento. Isso se aplica, em particular, às disposições contratuais sob as quais você é obrigado a cumprir certas normas e/ou requisitos do ESG sob a legislação da cadeia de suprimentos (por exemplo, a Lei Alemã de Due Diligence act - Lieferkettensorgfaltspflichtengesetz).

Caso você tenha alguma preocupação com condutas ilegais ou impróprias, entre em contato com o Hotline de Compliance da BASF, utilizando o seguintes link: [EthicsPoint - BASF](#)

VOCÊ é parte da nossa cadeia de valor – a BASF conta com seu compromisso!

Para mais detalhes e informações, visite



Supplier Code of Conduct (basf.com)

Commitment Letter for Temporary Employment Agencies and Freelancers

Supply Chain Policy for Conflict Minerals